

AGE

**Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta**



**Sicoob Servidores e
Sicoob Sul-Serrano**

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta

Abertura



COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO SICOOB SUL-SERRANO
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SICOOB SERVIDORES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano**, CNPJ: 00.815.319/0001-75, NIRE 32400011979, e o Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo – Sicoob Servidores**, CNPJ: 01.330.295/0001-27, NIRE 32400012126, no uso das atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais destas cooperativas, convocam os delegados do Sicoob Sul Serrano que nesta data são em número de **150 (cento e cinquenta)**, em condições de votar, e os associados do Sicoob Servidores que nesta data são em número de 5.430 (cinco mil quatrocentos e trinta) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**, na modalidade **DIGITAL**, onde tanto a participação quanto o voto ocorrerá remotamente, exclusivamente por meio eletrônico, via aplicativo Sicoob Moob, transmitido da sede do Sicoob Central ES, localizada no Rua Constante Sodré, 305 – Santa Lucia, Vitória – ES, no dia **29 de outubro de 2024**. A **Assembleia Geral Extraordinária Conjunta** realizar-se-á em primeira convocação às 07h, com a presença de 2/3 dos delegados do Sicoob Sul Serrano e dos associados do Sicoob Servidores, em segunda convocação às 08h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de delegados do Sicoob Sul Serrano e dos associados do Sicoob Servidores, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09h com a presença mínima de 10 (dez) delegados do Sicoob Sul Serrano e dos associados do Sicoob Servidores, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem sua **ORDEM DO DIA**:

1. Relatório elaborado pela Comissão Mista relativo à Incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano;
2. Aprovação da incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano;
3. Distribuição ou Rateio (sobras ou perdas) eventualmente apurados, referente aos exercícios 2024 e 2025, e destinação dos resultados do Sicoob Servidores;
4. Reforma do Estatuto Social – Sicoob Sul Serrano;
5. Alteração do Regulamento Eleitoral de Delegados – Sicoob Sul Serrano;

Venda Nova do Imigrante/ES,
18 de outubro de 2024.

Cleto Venturim
Presidente do Conselho de Administração

Vitória/ES,
18 de outubro de 2024.

Marcio José Neves Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Observações:

1. O aplicativo Sicoob Moob, ferramenta pelo qual será realizada a transmissão, participação e votação dos delegados nesta Assembleia Geral, está disponível, gratuitamente, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, e acessível a todos os associados, e ainda está disponível, por meio do site <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>;
2. Encontra-se disponível no site www.comunidadesicoob.com.br/ageconjunta: a. Forma de instalação, acesso, ingresso na transmissão da Assembleia Geral e orientação para votação através do App Sicoob Moob;
3. O acesso à sala de transmissão estará disponível 10min (dez minutos) antes do horário previsto para seu início;
4. Além da publicação do presente Edital no site, o mesmo encontrar-se-á afixado no mural na sede das cooperativas, e divulgado através de comunicação específica a todos os delegados do Sicoob Sul Serrano e associados do Sicoob Servidores, por meio de SMS, WhatsApp e/ou e-mail.
5. Esclarecimento de dúvidas e informações pode ser obtido através do telefone (28) 99924-6007 ou do e-mail: sulserrano.es@sicoob.com.br, no caso dos delegados do Sicoob Sul Serrano, e no telefone (27) 3232-1888 ou e-mail faleconosco4021@sicoob.com.br, no caso dos associados do Sicoob Servidores.
6. O endereço de transmissão do presente evento poderá ser alterado para outro, caso haja necessidade técnica.
7. A apreciação e deliberação dos itens 3, 4, e 5 da ordem do dia, estão condicionados à aprovação da incorporação, na deliberação do item 2.



Documentos da AGE Conjunta

comunidadesicoob.com.br/ageconjunta

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

ITEM I

Relatório elaborado pela Comissão Mista relativo à Incorporação da Cooperativa da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano



CONTEÚDO DO RELATÓRIO

- Caracterização das Cooperativas Envolvidas
- Justificativa Fundamentada da Operação
- Impactos de Natureza Estratégica, Operacional, Econômico-financeira E Nos Limites Operacionais
- Levantamento Patrimonial e Balanço e Consolidado Pós Incorporação
- Plano de Distribuição de Cotas Partes
- Destinação dos Fundos
- Projeto de Estatuto Social
- Tempo de Associação para os Associados do Sicoob Servidores
- Resultados dos Exercícios 2024 e 2025 do Sicoob Servidores
- Estatuto Social e Regulamento Eleitoral dos Delegados do Sicoob Sul-Serrano

MOTIVOS

- Melhorar o desempenho das cooperativas envolvidas aproveitando suas capacidades e potencialidades
- Maior eficiência
- Ampliação da atuação e possibilidade de expansão junto ao público de servidores e órgãos públicos
- Aumento no número de associados

CONTEÚDO DO RELATÓRIO

Cooperados | Quantidade em Agosto/2024

COOPERATIVA	COOPERADOS
SICOOB SERVIDORES	5.435
SICOOB SUL-SERRANO	154.734
CONSOLIDADO (pós incorporação)	160.169

Depósitos | Saldo em R\$ em Agosto/2024

COOPERATIVA	À VISTA	A PRAZO	TOTAIS
SICOOB SERVIDORES	17.517.972,57	59.099.203,76	76.617.176,33
SICOOB SUL-SERRANO	1.028.485.758,79	2.785.853.572,74	3.814.339.331,53
CONSOLIDADO (pós incorporação)	1.046.003.731,36	2.844.952.776,50	3.890.956.507,86

Créditos | Saldos em R\$ em Agosto/2024

CARTEIRA DE CRÉDITO	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL-SERRANO	CONSOLIDADO (pós incorporação)
EMPRÉSTIMOS	66.277.150,89	2.410.867.776,75	2.477.144.927,64
ADIANTEAMENTO A DEPOSITANTE	237.924,35	2.910.875,87	3.148.800,22
CHEQUE ESPECIAL PF	638.341,22	13.926.142,25	14.564.483,47
CHEQUE ESPECIAL MEI	23.084,76	1.161.616,60	1.184.701,36
CHEQUE ESPECIAL PJ	518.415,44	25.327.003,21	25.845.418,65
CRÉDITO PESSOAL	8.846.304,28	219.803.977,48	228.650.281,76
CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO	47.040.064,50	30.516.785,79	77.556.850,29
CAPITAL DE GIRO	8.973.016,34	2.099.427.055,22	2.108.400.071,56
EMP. C/ GARANTIA BENS IMÓVEIS	0,00	16.235.251,90	16.235.251,90
OUTROS	0,00	1.559.068,43	1.559.068,43

Créditos | Saldos em R\$ em Agosto/2024

CARTEIRA DE CRÉDITO	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL-SERRANO	CONSOLIDADO (pós incorporação)
DIR. CREDITÓRIOS DESCONTADOS	792.113,95	67.701.885,86	68.493.999,81
FINANCIAMENTOS	8.094.285,32	487.676.359,52	495.770.644,84
FINANCIAMENTOS RURAIS	0,00	329.006.951,46	329.006.951,46
RECURSOS LIVRES	0,00	149.808.991,65	149.808.991,65
DIRECIONADOS DEP. À VISTA	0,00	29.437.675,11	29.437.675,11
DIRECIONADOS DEP. PRAZO	0,00	45.300.764,68	45.300.764,68
DIRECIONADOS LCA	0,00	59.168.638,18	59.168.638,18
FONTES PÚBLICAS	0,00	45.290.881,84	45.290.881,84
OUTROS CRÉDITOS – AVAIS E FIANÇAS HONRADOS	1.320.779,51	2.252.335,04	3.573.114,55
TOTAL	76.484.329,67	3.297.505.308,63	3.373.989.638,30

Inadimplência acima de 90 dias | Saldos em R\$ em Agosto/2024

COOPERATIVA	CARTEIRA DE CRÉDITO	INADIMPLÊNCIA 90 DIAS (INAD 90)	% INAD 90
SICOOB SERVIDORES	76.484.329,67	5.755.998,51	7,53%
SICOOB SUL-SERRANO	3.297.505.308,63	53.986.936,02	1,64%
CONSOLIDADO (pós incorporação)	3.373.989.638,30	59.742.934,53	1,77%

Provisionamento da carteira de crédito | Saldos em R\$ em Agosto/2024

COOPERATIVA	CARTEIRA DE CRÉDITO	PROVISIONAMENTO	% DE PROVISIONAMENTO
SICOOB SERVIDORES	76.484.329,67	7.407.403,00	9,68%
SICOOB SUL-SERRANO	3.297.505.308,63	206.945.342,19	6,28%
CONSOLIDADO (pós incorporação)	3.373.989.638,30	214.352.745,19	6,35%

Cobertura das despesas administrativas com receitas de serviços

Valores acumulados em R\$ nos últimos 12 meses até agosto/2024

COOPERATIVA	RECEITAS DE SERVIÇOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	% COBERTURA
SICOOB SERVIDORES	4.399.984,27	9.391.683,52	46,85%
SICOOB SUL-SERRANO	109.209.989,41	98.601.382,41	110,76%
CONSOLIDADO (pós incorporação)	113.609.973,68	107.993.065,93	105,20%

Índice de eficiência padrão – IEP

Valores acumulados em R\$ nos últimos 12 meses até agosto/2024

COOPERATIVA	DESPESAS	RECEITAS	% IEP
SICOOB SERVIDORES	11.062.478,66	15.162.388,52	72,96%
SICOOB SUL-SERRANO	118.030.915,83	441.237.068,52	26,75%
CONSOLIDADO (pós incorporação)	129.093.394,49	456.399.457,04	28,29%

Rentabilidade sobre o patrimônio líquido – ROE

Valores em R\$ acumulados até Agosto/2024

COOPERATIVA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SOBRAS BRUTAS ACUMULADAS*	% ROE
SICOOB SERVIDORES	33.842.541,98	(2.465.183,50)	-7,28%
SICOOB SUL-SERRANO	801.422.991,62	150.910.532,42	18,83%
CONSOLIDADO (pós incorporação)	835.265.533,60	148.445.348,92	17,77%

* refere-se ao resultado da operação da cooperativa antes das destinações legais, estatutárias e do pagamento de juros sobre o capital próprio.

Rentabilidade sobre o ativo – ROA

Valores em R\$ acumulados até Agosto/2024

COOPERATIVA	ATIVO	SOBRAS BRUTAS ACUMULADAS*	% ROA
SICOOB SERVIDORES	114.678.858,80	(2.465.183,50)	-2,15%
SICOOB SUL-SERRANO	5.171.733.928,01	150.910.532,42	2,92%
CONSOLIDADO (pós incorporação)	5.286.412.786,81	148.445.348,92	2,81%

* refere-se ao resultado da operação da cooperativa antes das destinações legais, estatutárias e do pagamento de juros sobre o capital próprio.

Destino dos fundos de reservas e outros

Valores em R\$ em agosto/2024

DESCRIÇÃO	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL-SERRANO	CONSOLIDADO (pós incorporação)
FATES	368.598,85	16.399.830,23	16.768.429,08
Fundo de Reserva Remanescente	10.900.612,04	361.294.493,11	372.195.105,15
Fundo de Reserva	13.365.795,54	361.294.493,11	374.660.288,65
Perdas Acumuladas	(2.465.183,50)	0,00	(2.465.183,50)

OBS: O Sicoob Sul-Serrano possui ainda o Fundo de Investimento Social (FIS), com saldo de R\$ 2.216.464,46, e o Fundo de Desenvolvimento, com saldo de R\$ 11.000.000,00, ambos os valores referentes a agosto/2024.

Balancete patrimonial pró-forma consolidado em 31 de agosto de 2024 | Valores em R\$

DESCRIÇÃO	31/08/2024 SICOOB SERVIDORES	31/08/2024 SICOOB SUL-SERRANO	31/08/2024 CONSOLIDADO
ATIVO	114.678.858,80	5.171.733.928,01	5.286.412.786,81
DISPONIBILIDADES	534.531,34	19.865.082,36	20.399.613,70
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	117.074.450,20	5.301.094.516,33	5.418.168.966,53
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0,00	56.208.489,56	56.208.489,56
Títulos e Valores Mobiliários	2.947.887,97	284.538.753,00	287.486.640,97
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(73.866,29)	(3.453.315,13)	(3.527.181,42)
Relações Interfinanceiras	37.416.202,46	1.605.231.928,33	1.642.648.130,79
Centralização Financeira	37.416.202,46	1.605.042.459,62	1.642.458.662,08
Outras Relações Interfinanceiras	0,00	189.468,71	189.468,71
Operações de Crédito	75.163.550,16	3.295.252.973,59	3.370.416.523,75
Outros Ativos Financeiros	1.620.675,90	63.315.686,98	64.936.362,88
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(7.407.403,00)	(217.302.896,39)	(224.710.299,39)
(-) Operações de Crédito	(6.273.204,33)	(204.783.704,44)	(211.056.908,77)
(-) Outras	(1.134.198,67)	(12.519.191,95)	(13.653.390,62)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	162.855,62	3.440.639,10	3.603.494,72
OUTROS ATIVOS	453.653,55	23.611.545,55	24.065.199,10
IMOBILIZADO DE USO	6.067.060,19	72.873.772,17	78.940.832,36
INTANGÍVEL	9.648,81	1.299.723,06	1.309.371,87
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.215.937,91)	(33.148.454,17)	(35.364.392,08)
TOTAL DO ATIVO	114.678.858,80	5.171.733.928,01	5.286.412.786,81

Balancete patrimonial pró-forma consolidado em 31 de agosto de 2024 | Valores em R\$

DESCRIÇÃO	31/08/2024	31/08/2024	31/08/2024
	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL-SERRANO	CONSOLIDADO
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.678.858,80	5.171.733.928,01	5.286.412.786,81
DEPÓSITOS	76.617.176,33	3.498.503.620,18	3.575.120.796,51
Depósitos à Vista	17.517.972,57	1.028.485.758,79	1.046.003.731,36
Depósitos Sob Aviso	0,00	6.636.342,81	6.636.342,81
Depósitos a Prazo	59.099.203,76	2.463.381.518,58	2.522.480.722,34
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	47.536,62	628.320.050,10	628.367.586,72
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	0,00	318.913.913,42	318.913.913,42
Relações Interfinanceiras	0,00	278.618.475,71	278.618.475,71
Repasse Interfinanceiros	0,00	278.618.047,37	278.618.047,37
Outras Relações Interfinanceiras	0,00	428,34	428,34
Obrigações por Empréstimos e Repasses	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
Outros Passivos Financeiros	47.536,62	2.787.660,97	2.835.197,59
PROVISÕES	739.043,28	19.376.409,36	20.115.452,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	281.911,71	2.769.806,50	3.051.718,21
OUTROS PASSIVOS	4.056.574,63	98.969.793,49	103.026.368,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.842.541,98	801.422.991,62	835.265.533,60
CAPITAL SOCIAL	22.036.004,19	426.912.034,05	448.948.038,24
RESERVAS DE SOBRAS	13.365.795,54	374.510.957,57	387.876.753,11
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(1.559.257,75)	93.810.902,05	92.251.644,30
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS 2º SEMESTRE	(905.925,75)	28.560.354,71	27.654.428,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.678.858,80	5.171.733.928,01	5.286.412.786,81

OPINIÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Aos/Às
Conselheiros(as) e Diretores(as) da

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 01330295**

Prezados(as) Senhores(as):

1. Consoante aos termos estabelecidos na contratação de serviços de auditoria para fins específicos de incorporação de cooperativas, examinamos o balancete patrimonial da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO preparado pela administração da cooperativa, referente à data-base 31 de agosto de 2024.
2. Em nossa opinião, o balancete patrimonial acima referido, elaborado para fins de incorporação, apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do 4021 - SICOOB SERVIDORES, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.]

Atenciosamente,



São Paulo - SP, 11 de outubro de 2024.



Ronaldo Reimberg Lima
Contador - CRC -1SP215393/O-1

GOVERNANÇA

A incorporação resultará nos seguintes impactos na governança corporativa:

- A partir da publicação, no Diário Oficial da União, da homologação da incorporação, findarão os mandatos dos atuais Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros da Diretoria Executiva do SICOOB SERVIDORES;
- O Conselho de Administração do SICOOB SUL-SERRANO criará um Comitê Consultivo com 8 (oito) associados provenientes do SICOOB SERVIDORES, constituído especialmente pelos Conselheiros de Administração efetivos, pelos Conselheiros Fiscais efetivos e por representante fundador da cooperativa, a saber: Marcio José Neves Gomes, João Bosco Seith, Claudio Martins do Nascimento, José Jesus Lins Ribeiro da Costa, Elizanio Campanha Fiorese, Fábio Coutinho Barros, Gustavo Henrique Nogueira Franco e Welington Saldanha. Tal Conselho Consultivo terá prazo de duração dos trabalhos de 24 (vinte e quatro) meses e reunir-se-á trimestralmente de forma ordinária e, de forma extraordinária, sempre que necessário, para avaliar os resultados das ações planejadas com vistas ao engajamento dos colaboradores, ao aumento do volume de negócios, à ampliação no nível de satisfação dos cooperados e ao alcance de resultados sustentáveis;
- O quantitativo total de Delegados do SICOOB SUL-SERRANO passará, transitoriamente, dos atuais 150 (cento e cinquenta) para 156 (cento e cinquenta e seis) Delegados e será iniciado processo eleitoral, conforme rito do Regulamento Eleitoral de Delegados do SICOOB SUL-SERRANO, para preenchimento das 6 (seis) vagas adicionais por cooperados oriundos do SICOOB SERVIDORES. O prazo de mandato dos eleitos coincidirá com o vencimento dos mandatos dos demais Delegados do SICOOB SUL-SERRANO. Imperativo destacar que o quantitativo de vagas foi definido com base no número de associados do SICOOB SERVIDORES e considerando o coeficiente eleitoral obtido no mais recente processo eleitoral de delegados do SICOOB SUL-SERRANO.

CONCLUSÃO

Considerando o resultado dos estudos ora apresentado, **os membros da Comissão Mista recomendam à Assembleia Geral Extraordinária Conjunta que ratifique a incorporação da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SERVIDORES pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL-SERRANO.**

OPINIÃO DOS CONSELHOS FISCAIS

Os Conselhos Fiscais de ambas as cooperativas aprovaram o Relatório da Comissão Mista e opinaram favoravelmente à incorporação, de forma unânime.

MEMBROS DO SICOOB SERVIDORES

Elizanio Campanha Fiorese

Fabio Coutinho Barros

Gustavo Henrique Nogueira Franco

MEMBROS DO SICOOB SUL-SERRANO

Lorenzo Zandonade Carnielli

Lucas Catellan Zandonadi

Rodrigo Pizzol Ventorim

OPINIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

Os Conselhos de Administração de ambas as cooperativas aprovaram o Relatório da Comissão Mista e opinaram favoravelmente à incorporação, de forma unânime.

MEMBROS DO SICOOB SERVIDORES

Claudio Martins do Nascimento

João Bosco Seith

José Jesus Lins Ribeiro da Costa

Marcio José Neves Gomes

MEMBROS DO SICOOB SUL-SERRANO

Cleto Venturim

Domingos Roberto Feitosa Perim

Denise Mariano Da Silva

Ilson Thalison Pizzani Bozi

Pedro Geraldo Ferreira da Costa

Rodrigo Garcia Marim

Usiel Carneiro de Souza

Wilson Ambrozim

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta



Dúvidas

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

Deliberação

Votam os associados do
Sicoob Servidores e os
Delegados do Sicoob Sul-Serrano

SERÁ PERGUNTADO:

Você aprova o Relatório elaborado pela Comissão Mista relativo à Incorporação da Cooperativa da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano?

As respostas podem ser: “sim”, pela aprovação, “não”, pela não aprovação, ou ainda podem se “abster”, manifestando que não possuem interesse em votar.

Neste momento o que está sendo deliberado é apenas o Relatório em si, apenas o trabalho da Comissão, pois a incorporação propriamente dita será deliberado em seguida.

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta



Votação

TEMPO PARA VOTAÇÃO

03:00

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta



Resultado

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

ITEM II

Aprovação da incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta



Dúvidas

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

Deliberação

Votam os associados do Sicoob Servidores
e os Delegados do Sicoob Sul-Serrano

SERÁ PERGUNTADO:

Você aprova a incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano?

As respostas podem ser: “sim”, pela aprovação, “não”, pela não aprovação, ou ainda podem se “abster”, manifestando que não possuem interesse em votar.

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta



Votação

TEMPO PARA VOTAÇÃO

03:00

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta



Resultado

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

ITEM III

Distribuição ou Rateio (sobras ou perdas) eventualmente apurados, referente aos exercícios 2024 e 2025, e destinação dos resultados do Sicoob Servidores

PROPOSTA:

SE APROVADA a incorporação, os resultados do exercício de 2024 e 2025 (caso haja) serão destinados/compensados com a Reserva Legal.

Ou seja, por exemplo, se a incorporação ocorrer em 1/12/2024, a **perda apurada** será abatida do valor do Fundo de Reserva do Sicoob Servidores, e se por acaso a incorporação ocorrer em 1º de fevereiro de 2025, o resultado que for verificado até lá, se **perda**, também será abatido do Fundo de Reserva do Sicoob Servidores, se **sobra**, será destinado ao Fundo de Reserva do Sicoob Servidores. Caso o Fundo de Reserva do Sicoob Servidores seja insuficiente para cobrir eventuais perdas, então o saldo remanescente será coberto pelo Fundo de Reserva do Sicoob Sul-Serrano.

Com a incorporação, o Fundo de Reserva do Sicoob Servidores será incorporado ao Fundo de Reserva do Sicoob Sul-Serrano.

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta



Dúvidas

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

Deliberação

Votam os associados do Sicoob Servidores e os
Delegados do Sicoob Sul-Serrano

SERÁ PERGUNTADO:

Você aprova a proposta apresentada para que os resultados do exercício de 2024 e 2025 (caso haja) sejam destinados/compensados com a Reserva Legal?

As respostas podem ser: “sim”, pela aprovação, “não”, pela não aprovação, ou ainda podem se “abster”, manifestando que não possuem interesse em votar.

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta



Votação

TEMPO PARA VOTAÇÃO

03:00

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta



Resultado

Os “itens 4 e 5” da Ordem do Dia tratam de deliberações específicas que precisam ser feitas pelos Delegados do Sicoob Sul-Serrano, pois dizem respeito a alteração ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral de Delegados, trazendo o Relatório sugestões a respeito, mas que precisa ser validada, ou seja, aprovada pela Assembleia.

Estes itens em particular serão deliberados, apenas pelos Delegados do Sicoob Sul Serrano, pois trata-se de alterações de instrumentos específicos desta cooperativa. Desta forma, propomos que a deliberação ocorra de forma conjunta para ambos os itens, eis que relacionados entre si:

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

ITEM IV

Reforma do Estatuto Social
– Sicoob Sul Serrano

ITEM V

Alteração do Regulamento
Eleitoral de Delegados –
Sicoob Sul Serrano

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta

Estatuto Social

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Art. 59. O Sicoob Sul-Serrano é o resultado da união de diversas cooperativas, visando o ganho de escala, maior competitividade nos negócios, fortalecimento da marca, bem como a melhoria do atendimento às necessidades dos cooperados e da sociedade, possuindo o seguinte histórico:

- I. A Cooperativa de Crédito Rural de Afonso Cláudio – SICOOB AFONSO CLÁUDIO em 20/11/1998
- II. A Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Vitória-ES – SICOOB METROPOLITANO ES foi incorporada pelo Sicoob Sul-Serrano em 17/10/2009;
- III. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área de Seguros do Espírito Santo – CREDICORES foi incorporada pelo Sicoob Sul-Serrano em 1/11/2017;
- IV. A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Trabalhadores em Saneamento Básico no Estado do Espírito Santo – CECMESB foi incorporada pelo Sicoob Servidores em 01/09/2018;
- V. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo – SICOOB SERVIDORES teve sua incorporação autorizada em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada em 29/10/2024.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art 60. Excepcionalmente em razão da incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano, e da constituição de nova filial como Ponto de Atendimento para recepção dos associados da incorporada, o quantitativo total de Delegados do Sicoob-Sul-Serrano será alterado de 150 (cento e cinquenta) para 156 (cento e cinquenta e seis) Delegados, retornando ao quantitativo inicial nas eleições que ocorrerão no ano de 2028, sendo que os 6 (seis) Delegados adicionais terão o prazo de seu mandato coincidente com o vencimento dos mandatos vigentes dos demais Delegados da cooperativa e serão eleitos em processo eleitoral exclusivo para associados provenientes do Sicoob Servidores, observado o Regulamento Eleitoral de Delegados.”

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

Regulamento Eleitoral

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art 19. Excepcionalmente em razão da incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano, e da constituição de nova filial como Ponto de Atendimento para recepção dos associados da incorporada, o quantitativo total de Delegados do Sicoob-Sul-Serrano será alterado de 150 (cento e cinquenta) para 156 (cento e cinquenta e seis) Delegados, retornando ao quantitativo inicial nas eleições que ocorrerão no ano de 2028. Os 6 (seis) Delegados adicionais terão o prazo de seu mandato coincidente com o vencimento dos mandatos vigentes dos demais Delegados da cooperativa e serão eleitos em processo eleitoral exclusivo para associados provenientes do Sicoob Servidores, observados os demais requisitos e previsões do Regulamento Eleitoral de Delegados.

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta



Dúvidas

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta

Deliberação

Votam apenas os Delegados
do Sicoob Sul-Serrano

SERÁ PERGUNTADO:

Você aprova as propostas de alteração do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral de Delegados do Sicoob Sul-Serrano?

As respostas podem ser: “sim”, pela aprovação, “não”, pela não aprovação, ou ainda podem se “abster”, manifestando que não possuem interesse em votar.

AGE

Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta



Votação

TEMPO PARA VOTAÇÃO

03:00

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta



Resultado

PRÓXIMOS PASSOS:

1. Homologação pelo Banco Central do Brasil
2. Ações de Comunicação aos associados do Sicoob Servidores
3. União operacional

AGE

Assembleia Geral
Extraordinaria Conjunta

Encerramento

AGE

**Assembleia Geral
Extraordinária Conjunta**



**Sicoob Servidores e
Sicoob Sul-Serrano**